



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2017-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **CENTER SPONCHIADO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.418.934/0001-07, com sede na Av. João Muniz Reis, 644, Centro, Frederico Westphalen-RS, CEP: 98400-000, (55) 3744-2717, E-mail: center@tcheturbo.com.br, e neste ato representada pelo Sr. **BENALDO SPONCHIADO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen-RS, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 060/2016-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 060/2016-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 153/2016-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 38755/2015) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

FERRAMENTAS - LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL ESTIMADO
01	ALAVANCA DE FERRO REDONDO LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1"X 1,80 M MARCA: TENACE	UNID	08	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
02	CORTA VERGALHÃO, TAMANHO 600MM MARCA: WORKER	UNID	04	R\$ 104,99	R\$ 419,96
03	FORMÃO CHANFRADO, TAMANHOS 1/2", COM CABO EM MADEIRA MARCA: KALA	UNID	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
04	FORMÃO CHANFRADO, TAMANHO 1.1/2", COM CABO EM MADEIRA MARCA: KALA	UNID	20	R\$ 15,16	R\$ 303,20
05	JOGO DE LIMA COM CABO, CORTE FINO Nº 2, COMPRIMENTO TOTAL DO CABO DE APROXIMADAMENTE 150 mm, JOGO COM 06 PEÇAS, SENDO: 1(UMA) CHATA PARALELA, 1 (UMA) MEIA CANA AFILADA, 1(UMA) TRIANGULAR AFILADA, 1(UMA) REDONDA AFILADA, 1(UMA) QUADRADA AFILADA, 1(UMA) CHATA AFILADA MARCA: WORKER	JOGO	20	R\$ 25,26	R\$ 505,20
06	LIMA GROSSA, MEIA CANA, PARA MADEIRA,	UNID	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

	COM CABO, TAMANHOS DE APROXIMADAMENTE 10" MARCA: NICHOLSON				
07	MACHADO SOLDADO TAMANHO APROXIMADO DE 3,5 cm COM OLHO DE APROXIMADAMENTE 58 X 38 mm E CABO EM FIBRA DE VIDRO COM COMPRIMENTO DE 70 A 100 cm MARCA: PARABONI	UNID	08	R\$ 34,28	R\$ 274,24
08	MARRETA, CABEÇA EM AÇO, CABO EM MADEIRA, E APROXIMADAMENTE 3 KG MARCA: TENACE	UNID	20	R\$ 34,30	R\$ 686,00
09	MARRETA, CABEÇA EM AÇO, CABO EM MADEIRA, E APROXIMADAMENTE 1 KG MARCA: TENACE	UNID	22	R\$ 12,00	R\$ 264,00
10	MARTELO DE UNHA DE APROXIMADAMENTE 20mm, LINHA PROFISSIONAL, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL. ACABAMENTO POLIDO E ENVERNIZADO. CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI. MARCA: PARABONI	UNID	22	R\$ 12,40	R\$ 272,80
11	MARTELO DE UNHA DE APROXIMADAMENTE 12mm, LINHA PROFISSIONAL, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL. ACABAMENTO POLIDO E ENVERNIZADO. CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI. MARCA: RAMADA	UNID	22	R\$ 23,00	R\$ 506,00
12	MARTELO DE BORRACHA COM CABEÇA DE BORRACHA (DUREZA DE APROXIMADAMENTE 80 SHORE) COM UM LADO PLANO E OUTRO LADO ONDULADO MARCA: TENACE	UNID	02	R\$ 40,48	R\$ 80,96
13	PÊ DE CABRA SEXTAVADA DE APROXIMADAMENTE 60 CM, CORPO EM AÇO SAE 1040 FORJADO E TEMPERADO MARCA: TENACE	UNID	10	R\$ 61,77	R\$ 617,70
14	SERROTE PRODUZIDO EM AÇO, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 24", produzido em Aço Alto Carbono, polido e com madeira envernizada: Características: Lâmina de aço alto carbono SAE 1070 Travado (8 dentes por 1") Polido Cabo de madeira envernizado com 3 parafusos Com protetor de dentes MARCA: RAMADA	UNID	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

15	TALHADEIRA CHATA, EM AÇO, PONTA LIXADA, TAMANHO APROXIMADO DE 16MM MARCA: COLLINS	UNID	26	R\$ 20,00	R\$ 520,00
16	TESOURA TIPO AVIAÇÃO DIREITA, TAMANHO APROXIMADO DE 10": • lâminas em aço com corte a direita • superfície afiada e áspera que previne o escorregamento da peça ao mesmo tempo em que facilita o corte • equipada com trava MARCA: WORKER	UNID	10	R\$ 32,50	R\$ 325,00
17	TESOURA PARA FUNILEIRO, TAMANHO APROXIMADO DE 10": Material da lâmina da tesoura: Aço cromo vanádio Acabamento da Lâmina da tesoura: Polido Material do cabo da tesoura: Possui cabo plastificado Tipo de corte da tesoura: Corte reto MARCA: WORKER	UNID	10	R\$ 77,00	R\$ 770,00
18	TERÇADO LÂMINA EM AÇO CARBONO DE APROXIMADAMENTE 20" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS DE ALUMÍNIO. MARCA: COLLINS	UNID	10	R\$ 28,98	R\$ 289,80
Valor Total do Lote					R\$ 8.712,86

FERRAMENTAS - LOTE VII					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
36	TRENA COM AUTOTRAVA, FIDA DE AÇO ANTIRREFLEXO, CLIPE IMANTADO PARA FIXAÇÃO, ALÇA DE NYLON PARA TRANSPORTE DE APROXIMADAMENTE 5M, COM TRAVA E PRESILHA PARA INTRO, COM GANCHO AUTOAJUSTÁVEL NA PONTA DA FITA, GRADUADA EM MILÍMETRO E POLEGADA, LARGURA DA FITA DE APROXIMADAMENTE 19MM MARCA: EDA	UNID	15	R\$ 12,15	R\$ 182,25
37	TRENA COM AUTOTRAVA, FIDA DE AÇO ANTIRREFLEXO, CLIPE IMANTADO PARA FIXAÇÃO, ALÇA DE NYLON PARA TRANSPORTE DE APROXIMADAMENTE 8M, COM TRAVA E PRESILHA PARA CINTO, COM GANCHO AUTOAJUSTÁVEL NA PONTA DA FITA, GRADUADA EM MILÍMETRO E POLEGADA, LARGURA DA FITA DE APROXIMADAMENTE 19MM MARCA: VONDER	UNID	15	R\$ 31,00	R\$ 465,00
38	TRENA DE FIBRA DE VIDRO, DE APROXIMADAMENTE 50M, COM MANIVELA PARA RECOLHIMENTO DA FITA, CLIP METÁLICO NA PONTA DA FITA, GRADUADA EM MILÍMETRO E POLEGADA, LARGURA DA FITA DE APROXIMADAMENTE 12,5 MM MARCA: PROFIELD	UNID	04	R\$ 80,00	R\$ 320,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Valor Total do Lote	R\$ 967,25
---------------------	---------------

FERRAMENTAS - LOTE XI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
161	ANCINHO CURVO LEVE 14 DENTES COM CABO DE APROXIMADAMENTE 120 cm MARCA: PARABONI	UNID	02	R\$ 8,99	R\$ 17,98
162	ARRANCADOR DE INCO COM CABO EM MADEIRA MARCA: PARABONI	UNID	02	R\$ 13,38	R\$ 26,76
163	CONJUNTO PARA JARDINAGEM COM CABO EM MADEIRA MARCA: RAMADA	UNID	02	R\$ 199,90	R\$ 399,80
164	FACÃO PARA MATO DE 20" MARCA: COLLINS	UNID	02	R\$ 14,05	R\$ 28,10
165	TESOURA DE PODAR COM CABO DE 43 CM MARCA: WORKER	UNID	02	R\$ 17,50	R\$ 35,00
166	TESOURA DE PODAR PROFISSIONAL MARCA: TRAMONTINA	UNID	02	R\$ 64,55	R\$ 129,10
167	TESOURA PARA CERCA VIVA 12" MARCA: TRAMONTINA	UNID	03	R\$ 25,51	R\$ 76,53
168	VASSOURA DE JARDIM METÁLICA DE 18 ATÉ 24 DENTES COM CABO DE APROXIMADAMENTE 120 CM MARCA: PARABONI	UNID	02	R\$ 16,95	R\$ 33,90
169	VASSOURA DE JARDIM PLÁSTICA DE 18 DENTES COM CABO DE APROXIMADAMENTE 120 CM MARCA: PARABONI	UNID	02	R\$ 6,20	R\$ 12,40
Valor Total do Lote					R\$ 759,57

EQUIPAMENTOS - LOTE XII					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
170	ARCO DE SERRA FIXO, COM SERRA, TAMANHO 12", LÂMINA DE 12". MARCA: WORKER	UNID	32	R\$ 42,00	R\$ 1.344,00
171	TORNO DE BANCADA Nº 02 Características técnicas: Abertura útil igual ou superior a 50mm Largura do mordente igual ou superior a 63mm MARCA: METASUL	UNID	04	R\$ 104,84	R\$ 419,36
172	TORNO DE BANCADA Nº 05 Características técnicas: Abertura útil igual ou superior a 127mm Largura do mordente igual ou superior a 127mm MARCA: COLLINS	UNID	02	R\$ 214,24	R\$ 428,48
173	CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE ATÉ 90 LITROS E 91 KG MARCA: PARABONI	UNID	02	R\$ 133,95	R\$ 267,90



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Valor Total do Lote	R\$ 2.459,74
---------------------	-----------------

- 2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 12.899,42 (doze mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).
- 2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.
- 2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I. Não houve adesão ao Cadastro de Reserva;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;

5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.2.1. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital:

6.2.2. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Classificação: 12101.03.122.1434.7573 - Melhoramento da Estrutura Física do MP

Elemento: 3390-30 – Material de consumo e 4490-52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

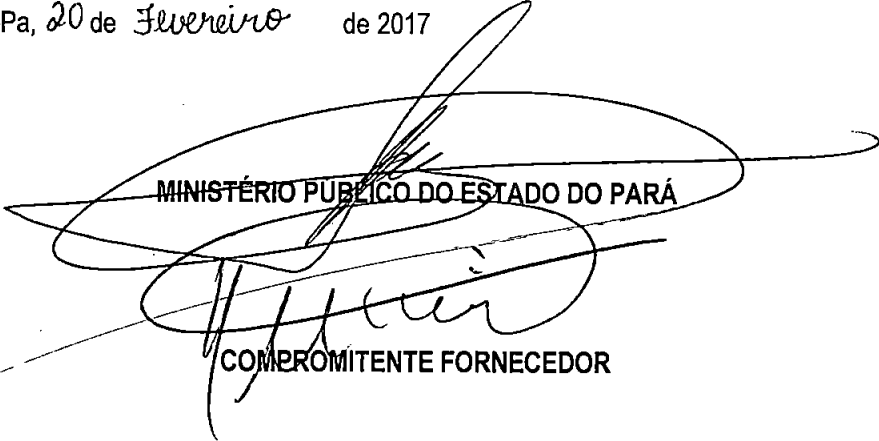
A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

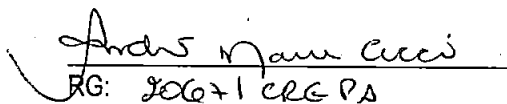
Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

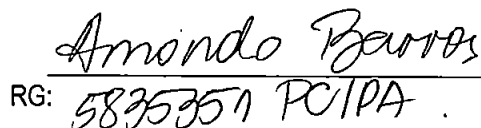
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 20 de Fevereiro de 2017


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
COMPROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:


RG: 20671 CRG PA


RG: 5835351 PC/PA

10	MARTELO DE UNHA DE APROXIMADAMENTE 20mm, LINHA PROFISSIONAL, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL. ACABAMENTO POLIDO E ENVERNIZADO. CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI. MARCA: PARABONI	UNID	22	R\$ 12,40	R\$ 272,80
11	MARTELO DE UNHA DE APROXIMADAMENTE 12mm, LINHA PROFISSIONAL, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL. ACABAMENTO POLIDO E ENVERNIZADO. CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI. MARCA: RAMADA	UNID	22	R\$ 23,00	R\$ 506,00
12	MARTELO DE BORRACHA COM CABEÇA DE BORRACHA (DUREZA DE APROXIMADAMENTE 80 SHORE) COM UM LADO PLANO E OUTRO LADO CONDIADO MARCA: TENACE	UNID	02	R\$ 40,48	R\$ 80,96
13	PE DE CABRA SEXTAVADA DE APROXIMADAMENTE 60 CM, CORPO EM AÇO SAE 1040 FORJADO E TEMPERADO MARCA: TENACE	UNID	10	R\$ 61,77	R\$ 617,70
14	SERROTE PRODUZIDO EM AÇO, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 24", produzido em Aço Alto Carbono, polido e com madeira envernizada. Características: Lâmina de aço alto carbono SAE 1070 Travado (8 dentes por 1") Polido Cabo de madeira envernizado com 3 parafusos Com protetor de dentes MARCA: RAMADA	UNID	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
15	TALHADERA CHATA, EM AÇO, PONTA LIXADA, TAMANHO APROXIMADO DE 16MM MARCA: COLLINS	UNID	26	R\$ 20,00	R\$ 520,00
16	TESOURA TIPO AVIAÇÃO DIREITA, TAMANHO APROXIMADO DE 10": • lâminas em aço com corte a direita • superfície afiada e áspera que previne o escorregamento da peça ao mesmo tempo em que facilita o corte • equipada com trava MARCA: WORKER	UNID	10	R\$ 32,50	R\$ 325,00
17	TESOURA PARA FUNILEIRO, TAMANHO APROXIMADO DE 10": Material da lâmina da tesoura: Aço cromo vanádio Acabamento da lâmina da tesoura: Polido Material do cabo da tesoura: Roscau cabo plastificado Tipo de corte da tesoura: Corte reto MARCA: WORKER	UNID	10	R\$ 77,00	R\$ 770,00
18	TERCADO LÂMINA EM AÇO CARBONO DE APROXIMADAMENTE 20" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS DE ALUMÍNIO. MARCA: COLLINS	UNID	10	R\$ 28,98	R\$ 289,80
Valor Total do Lote					R\$ 2.712,86

FERRAMENTAS - LOTE VII					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
36	TRENA COM AUTOTRABA, FIDA DE AÇO ANTIRREFLEXO, CLIPE IMANTADO PARA FIXAÇÃO, ALÇA DE NYLON PARA TRANSPORTE DE APROXIMADAMENTE 5M, COM TRAVA E PRESILHA PARA INTO, COM GANCHO AUTOAJUSTÁVEL NA PONTA DA FITA, GRADUADA EM MILÍMETRO E POLEGADA, LARGURA DA FITA DE APROXIMADAMENTE 19MM MARCA: EDA	UNID	15	R\$ 12,15	R\$ 182,25
37	TRENA COM AUTOTRABA, FIDA DE AÇO ANTIRREFLEXO, CLIPE IMANTADO PARA FIXAÇÃO, ALÇA DE NYLON PARA TRANSPORTE DE APROXIMADAMENTE 8M, COM TRAVA E PRESILHA PARA CINTO, COM GANCHO AUTOAJUSTÁVEL NA PONTA DA FITA, GRADUADA EM MILÍMETRO E POLEGADA, LARGURA DA FITA DE APROXIMADAMENTE 19MM MARCA: VONDER	UNID	15	R\$ 31,00	R\$ 465,00
38	TRENA DE FIBRA DE VIDRO, DE APROXIMADAMENTE 50M, COM MANIVELA PARA RECOLHIMENTO DA FITA, CLIP METÁLICO NA PONTA DA FITA, GRADUADA EM MILÍMETRO E POLEGADA, LARGURA DA FITA DE APROXIMADAMENTE 12,5 MM MARCA: PROFIELD	UNID	04	R\$ 80,00	R\$ 320,00
Valor Total do Lote					R\$ 967,25

FERRAMENTAS - LOTE XI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
161	ANCINHO CURVO LEVE 14 DENTES COM CABO DE APROXIMADAMENTE 120 cm MARCA: PARABONI	UNID	02	R\$ 8,99	R\$ 17,98
162	ARRANCADOR DE INCO COM CABO EM MADEIRA MARCA: PARABONI	UNID	02	R\$ 13,38	R\$ 26,76
163	CONJUNTO PARA JARDINAGEM COM CABO EM MADEIRA MARCA: RAMADA	UNID	02	R\$ 199,90	R\$ 399,80
164	FACÃO PARA MATO DE 20" MARCA: COLLINS	UNID	02	R\$ 14,05	R\$ 28,10
165	TESOURA DE PODAR COM CABO DE 43 CM MARCA: WORKER	UNID	02	R\$ 17,50	R\$ 35,00
166	TESOURA DE PODAR PROFISSIONAL MARCA: TRAMONTINA	UNID	02	R\$ 64,55	R\$ 129,10
167	TESOURA PARA CERCA VIVA 12" MARCA: TRAMONTINA	UNID	03	R\$ 25,51	R\$ 76,53
168	VASSOURA DE JARDIM METÁLICA DE 18 ATÉ 24 DENTES COM CABO DE APROXIMADAMENTE 120 CM MARCA: PARABONI	UNID	02	R\$ 16,95	R\$ 33,90
169	VASSOURA DE JARDIM PLÁSTICA DE 18 DENTES COM CABO DE APROXIMADAMENTE 120 CM MARCA: PARABONI	UNID	02	R\$ 6,20	R\$ 12,40
Valor Total do Lote					R\$ 759,57

EQUIPAMENTOS - LOTE XII					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
170	ARCO DE SERRA FIXO, COM SERRA, TAMANHO 12", LÂMINA DE 12". MARCA: WORKER	UNID	32	R\$ 42,00	R\$ 1.344,00
171	TORNO DE BANCADA Nº 02 Características técnicas: Abertura útil igual ou superior a 50mm Largura do mordente igual ou superior a 63mm MARCA: METASUL	UNID	04	R\$ 104,84	R\$ 419,36
172	TORNO DE BANCADA Nº 05 Características técnicas: Abertura útil igual ou superior a 127mm Largura do mordente igual ou superior a 127mm MARCA: COLLINS	UNID	02	R\$ 214,24	R\$ 428,48
173	CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE ATÉ 90 LITROS E 91 KG MARCA: PARABONI	UNID	02	R\$ 133,95	R\$ 267,90
Valor Total do Lote					R\$ 2.459,74

Foro: Belém - PA

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Endereço da Contratada: Av. João Muniz Reis, 644, Centro, Frederico Westphalen-RS, CEP: 98400-000, (55) 3744-2717, E-mail: center@tcheturbo.com.br

Protocolo: 149456

de Arquivamento do presente feito, ratificando o posicionamento adotado pelo ex-Integrante do CSMP, Dr. Nelson Pereira Medrado, que conforme verificado nos autos, o objeto dos autos foi alcançado.

Registrado-se a ausência justificada da Dra. Leila Maria Marques de Moraes

3.4.5. Processo nº 000468-116/2013

Requerente(s): Associação dos Funcionários do Banpará / M.P.E.

Requerido(s): Banco do Estado do Pará - BANPARÁ

Origem: 4º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar supostas irregularidades com relação à Inexigibilidade de Licitação.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente feito, ratificando o posicionamento adotado pelo ex-Integrante do CSMP, Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, com as devidas alterações elencadas no voto da eminente relatora, que conforme verificado nos autos, entendendo não haver elementos que justifiquem o ajuizamento de Ação de Improbidade Administrativa ou Ação Civil Pública, cujos objetos eram o de execução dos Projetos já especificados. Registrado-se a ausência justificada da Dra. Leila Maria Marques de Moraes

3.4.6. Processo nº 001704-031/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Santarém

Origem: 11º PJ de Santarém

Assunto: apurar suposta omissão da Prefeitura Municipal de Santarém em instalar o CAPS AD III no Município.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, que conforme se verificou nos autos, demonstrou sua natureza jurídica de Procedimento Preparatório, que foi devidamente instaurado pela PJ de Santarém.

Registrado-se a ausência justificada da Dra. Leila Maria Marques de Moraes

3.4.7. Processo nº 000510-940/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): João Salame Neto

Origem: 11º PJ de Marabá

Assunto: Apurar denúncia contra o Prefeito Municipal de Marabá que teria praticado ato de improbidade administrativa por descumprimento de decisão judicial e afronta aos princípios da Administração Pública

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente feito, ratificando o posicionamento adotado pelo ex-Integrante do CSMP, Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, que conforme verificado nos autos, após efetuar as diligências necessárias, o Órgão

de Execução do Ministério Público, entendendo não terem sido confirmados quaisquer indícios de lesão ou de ameaça à probidade e ao patrimônio público, seja material ou imaterial, e nem qualquer outro bem ou interesse difuso ou transindividual, promoveu o arquivamento do presente feito.

Registrado-se a ausência justificada da Dra. Leila Maria Marques de Moraes

3.5. Processos de Relatoria do Conselheiro Luiz Cesar Tavares Bibas:

Conforme o art. 37, § 5º, do Regimento Interno do CSMP, a Exma. Conselheira Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento não participou do julgamento dos Itens 3.5.1 a 3.5.6

3.5.1. Processo nº 000019-911/2014

Requerente(s): W.J.E. da Costa e Cia Ltda - ME

Requerido(s): Fredson da Silva Santos Eirelli-EPP

Origem: 11º PJ de Marabá

Assunto: Apurar denúncia relacionada a supostas irregularidades no Pregão Eletrônico 031/2014 cujo objeto é o fornecimento de gases medicinais e manutenção das redes.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento e pela ratificação do DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do ex-integrante do Conselho Superior, Dr. Nelson Pereira Medrado, por ser esse o órgão que possui atribuição para atuar no feito, procedendo-se a remessa dos autos ao órgão declinado, e dando-se conhecimento

da remessa ao órgão de execução de origem, com fulcro no art. 3º, da Resolução nº 005/2014/MP/CSMP. E ainda, que seja oficiado à Advocacia Geral da União, haja vista o possível interesse da União acerca do objeto desse feito.

3.5.2. Processo nº 000173-012/2016

Requerente(s): Arlindo Jorge Cabral Júnior

Requerido(s): Corregedoria-Geral do Ministério Público - CGMP

Origem: Conselho Superior

Assunto: Recurso Administrativo contra ato do Corregedor-Geral do MPE, formulado pelo Promotor de Justiça Arlindo Jorge Cabral Júnior (Protocolo nº 51737/2016).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso interposto pelo Promotor de Justiça Dr. Arlindo Jorge Cabral Júnior, ratificando o posicionamento adotado pelo ex-Integrante do CSMP, Dr. Estevam Alves Sampaio Filho, uma vez que com as informações prestadas pelo órgão correlacional, não foi feita nenhuma anotação em ficha funcional que importe em demérito para o recorrente a partir do relatório da Inspeção ordinária.

Registrado-se o impedimento do Corregedor-Geral em exercício, Dr. Manoel Santino Nascimento Júnior.

3.5.3. Processo nº 000070-012/2015

Requerente(s): Movimento Popular Unificado da Área Metropolitana de Belém - MPUB

Requerido(s): Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - CONERC

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas na reunião do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo não conhecimento da Promoção de Arquivamento do feito, ratificando o posicionamento adotado pelo ex-Integrante do CSMP, Dr. Nelson Pereira Medrado, por se tratar de mera NOTÍCIA DE FATO, com fulcro na Súmula nº 001/2016 deste Egrégio Conselho, determinando a devolução do presente feito à PJ de origem.

3.5.4. Processo nº 000013-150/2014

Requerente(s): Rosemary Dourado Frota

Requerido(s): Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA

Origem: 1º PJ Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possível contratação irregular de servidor temporário.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente feito, ratificando em parte o posicionamento adotado pelo ex-Integrante do CSMP, Dr. Nelson Pereira Medrado, devendo os autos retornar aquela Promotoria de origem para cumprimento de diligências, para que seja juntada aos autos, cópia do edital do Concurso Público realizado pelo HEMOPA no ano de 2004, do Concurso Público C-76/2004, acrescido ainda, por parte deste Relator, informações quanto à data de sua homologação e do seu respectivo prazo de validade.

3.5.5. Processo nº 000002-150/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Superintendência do Sistema Penitenciário - SUSIPE

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar supostas irregularidades, como ausência de licitação para aquisição de bens e serviços, no Núcleo de Administração de Recursos da SUSIPE

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento e pela Não Homologação do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por se tratar de mera NOTÍCIA DE FATO, com fulcro na Súmula nº 001/2016 deste Egrégio Conselho, determinando a devolução do presente feito à PJ de origem.

Registrado-se o impedimento do Corregedor-Geral em exercício, Dr. Manoel Santino Nascimento Júnior

3.5.6. Processo nº 000081-012/2016

Requerente(s): Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Breu Branco

Requerido(s): Estabelecimento "Laticínio Tigre"

Origem: PJ de Breu Branco

Assunto: Apurar possíveis irregularidades nas condições de funcionamento do estabelecimento comercial "Laticínio Tigre"

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente feito, ratificando o posicionamento adotado pelo ex-Integrante do CSMP, Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, que da análise dos

autos, outro destino não resta ao presente feito, que não seja o seu arquivamento, dada a impossibilidade de seu prosseguimento, para apurar qualquer responsabilidade por meio de Ação Civil Pública.

O que ocorrer

4.1. O Exmo. Corregedor-Geral, em exercício, Dr. Manoel Santino Nascimento lembrou ao Colegiado sobre a Reunião Administrativa, indagando aos mesmos a data da reunião.

A Exma. Secretária, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho sugeriu o dia 20.02 e o Eg. Conselho Superior acatou a sugestão, e à unanimidade, DECIDIU realizar a 1ª Reunião Administrativa para o dia 20.02.2017, às 10h30min, no Plenário Octaviano Proença de Moraes, 4º andar, Prédio-Sede da Instituição.

Belém-PA, 21 de fevereiro de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

Protocolo: 149594

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 028/2017-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 060/2016-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e CENTER SPONCHIADO LTDA - EPP, (CNPJ/MF sob nº 04.418.934/0001-07)

Objeto: Registro De Preços Para Aquisição de Ferramentas e Equipamentos

Data da Assinatura: 20/02/2017

Vigência: 22/02/2017 a 21/02/2018

Preços Registrados:

FERRAMENTAS - LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL ESTIMADO
01	ALAVANCA DE FERRO REDONDO LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1"X 1,80 M MARCA: TENACE	UNID	08	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
02	CORTA VERGALHAO, TAMANHO 600MM MARCA: WORKER	UNID	04	R\$ 104,99	R\$ 419,96
03	FORMÃO CHANFRADO, TAMANHOS 1/2", COM CABO EM MADEIRA MARCA: KALA	UNID	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
04	FORMÃO CHANFRADO, TAMANHO 1 1/2", COM CABO EM MADEIRA MARCA: KALA	UNID	20	R\$ 15,16	R\$ 303,20
05	JOGO DE LIMA COM CABO, CORTE FINO Nº 2, COMPRIMENTO TOTAL DO CABO DE APROXIMADAMENTE 150 mm, JOGO COM 06 PEÇAS, SENDO: 1(UMA) CHATA PARALELA, 1(UMA) MEIA CANA AFILADA, 1(UMA) TRIANGULAR AFILADA, 1(UMA) REDONDA AFILADA, 1(UMA) QUADRADA AFILADA, 1(UMA) CHATA AFILADA MARCA: WORKER	JOGO	20	R\$ 25,26	R\$ 505,20
06	LIMA GROSSA, MEIA CANA, PARA MADEIRA, COM CABO, TAMANHOS DE APROXIMADAMENTE 10" MARCA: NICHOLSON	UNID	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
07	MACHADO SOLDADO TAMANHO APROXIMADO DE 3,5 cm COM OLHO DE APROXIMADAMENTE 58 X 38 mm E CABO EM FIBRA DE VIDRO COM COMPRIMENTO DE 70 A 100 cm MARCA: PARABONI	UNID	08	R\$ 34,28	R\$ 274,24
08	MARRETA, CABEÇA EM AÇO, CABO EM MADEIRA, E APROXIMADAMENTE 3 KG MARCA: TENACE	UNID	20	R\$ 34,30	R\$ 686,00
09	MARRETA, CABEÇA EM AÇO, CABO EM MADEIRA, E APROXIMADAMENTE 1 KG MARCA: TENACE	UNID	22	R\$ 12,00	R\$ 264,00